



003424

003424

MENSAGEM DE LEI Nº 232/2007

Maringá, 11 de dezembro de 2007.

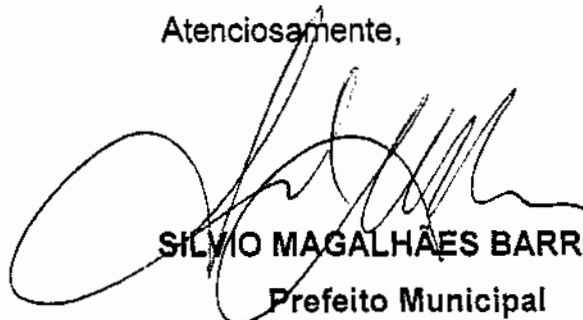
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e Nobres Pares o incluso Projeto de Lei que objetiva a criação junto a Estrutura Administrativa do Município, prevista pela Lei Complementar 376/2001 e alterações os cargos comissionados de Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a Gerência do Programa Bolsa Família junto a Secretaria de Ação Social e Cidadania.

A presente propositura visa a estruturação de tais atividades propiciando a implementação e o desenvolvimento de projetos e programas que objetivam o alcance de resultados efetivos na melhoria da prestação dos serviços a nossa comunidade.

Certo, pois, de poder contar com a atenção e colaboração dessa Casa de Leis na aprovação da presente medida, subscrevo-me, renovando os protestos de apreço pelos seus integrantes.

Atenciosamente,



SILVANO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal

Exmº Sr.

JOÃO ALVES CORREA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Maringá

N E S T A



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1051/2007

Cria unidades administrativas na Estrutura Organizacional do Município prevista pela Lei Complementar 376/2001 e alterações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

LEI COMPLEMENTAR :-

Art. 1º Fica criada na Estrutura Administrativa do Município, prevista pela Lei Complementar 376/2001 e alterações vinculada a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer a Unidade Administrativa: Diretoria Administrativa, com um cargo de Diretor Administrativo, símbolo CC-2 – FGT e vinculada a Secretaria de Ação Social e Cidadania a Unidade Administrativa: Gerência do Programa Bolsa Família, com um cargo de Gerente do Programa Bolsa Família, símbolo CC-3 – FGO, na forma demonstrada abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E LAZER – SESP				
Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo	Valor (R\$)
Diretoria Administrativa	Diretor Administrativo	01	CC2	2.885,93
			FGT	1.415,51

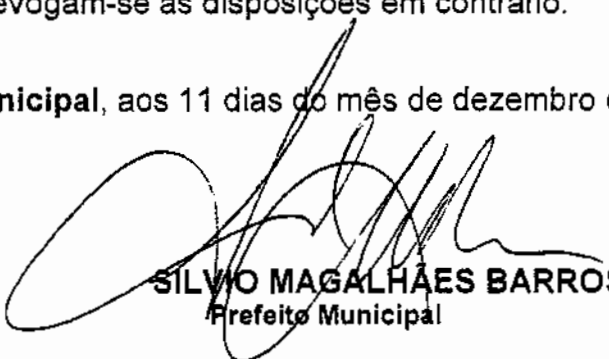
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC				
Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo	Valor (R\$)
Gerência do Programa Bolsa Família	Gerente do Programa Bolsa Família	01	CC3	2.024,31
			FGO	984,71

Art. 2º Com a criação prevista nesta Lei, a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Secretaria de Ação Social e Cidadania prevista no Anexo II da Lei Complementar 376/2001, com as respectivas alterações passa a vigorar na forma do anexo desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 dias do mês de dezembro de 2007.


SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal



ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 376/2001

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, CONSTANTES DAS LEIS COMPLEMENTARES 376/2001 E POSTERIORES, COM SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÕES, FUNÇÕES GRATIFICADAS, SIMBOLOGIAS, QUANTIDADES E VALORES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E LAZER – SESP				
Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo	Valor (R\$)
Secretaria dos Esportes e Lazer	Secretário dos Esportes e Lazer	01	CC1	4.750,00
Diretoria Administrativa	Diretor Administrativo	01	CC2 FGT	2.885,93 1.415,51
Gerência Operacional de Esportes	Gerente Operacional de Esportes Gerente Operacional	01	CC3 FGO	2.024,31 984,71
Gerência de Recreação e Lazer	Gerente de Recreação e Lazer Gerente Operacional de Recreação e Lazer	01	CC3 FGO	2.024,31 984,71
Coordenadoria	Coordenador	15	FGC	323,90
Apoio Operacional	Auxiliar Operacional	03	FGA	194,33



ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 376/2001

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, CONSTANTES DAS LEIS COMPLEMENTARES 376/2001 E POSTERIORES, COM SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÕES, FUNÇÕES GRATIFICADAS, SIMBOLOGIAS, QUANTIDADES E VALORES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC

Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo	Valor (R\$)
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Secretário de Assistência Social e Cidadania	01	CC1	4.750,00
Diretoria Administrativa	Diretor Administrativo	01	CC2	2.885,93
	Diretor Técnico		FGT	1.415,51
Diretoria Técnica Institucional	Diretor Técnico Institucional	01	CC2	2.885,93
	Diretor Técnico		FGT	1.415,51
Gerência Administrativa	Gerente Administrativo	01	FGO	984,71
Gerência da Rede de Proteção Social	Gerente da Rede de Proteção Social	01	CC3	2.024,31
	Gerente Operacional		FGO	984,71
Gerência de Enfrentamento à Pobreza e Núcleo de Economia Solidária	Gerente de Enfrentamento à Pobreza e Núcleo de Economia Solidária	01	CC3	2.024,31
	Gerente Operacional		FGO	984,71
Gerência do Programa Bolsa Família	Gerente do Programa Bolsa Família	01	CC3 FGO	2.024,31 984,71
Assistência Executiva	Assistente I	07	CC4	1.261,14
	Assistente Técnico		FGAT	603,13
Assistência II	Assistente II	01	CC5	891,87
Diretoria de Unidades de Proteção Social	Diretor de Unidade de Proteção Social	10	FGD	453,47
Coordenadoria	Coordenador	12	FGC	323,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PREVISÃO DE CUSTO MENSAL PARA ATENDIMENTO DA MENSAGEM DE LEI 232/2007

FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO	1/12 - FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	1/12 - 13º SALÁRIO	INSS + SEGURO ACIDENTE (21%)	F.G.T.S. (8%)	SALÁRIO + ENCARGOS	CUSTO TOTAL
DIRETOR - CC2	1	2885,93	240,49	80,16	240,49	673,38	250,11	4370,58	4.370,58
GERENTE - CC3	1	2024,31	168,69	56,23	168,69	472,34	175,44	3065,71	3.065,71
TOTAL GERAL									7.436,29

PREVISÃO DE CUSTO MENSAL TOTAL	7.436,29
---------------------------------------	-----------------

[Assinatura]
Maria Aparecida de Souza
 GERENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL